



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução 10/2019 de 12 de abril de 2019

Dispõe sobre a retificação do Edital 01/2019 que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Caçador/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214 de 31 de março de 2015 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA.

CONSIDERANDO a Resolução 05/2019 do CMDCA, que dispõe sobre a composição da comissão especial eleitoral para eleição unificada para o Conselho Tutelar e suas atribuições.

CONSIDERANDO as atas nº 01 e 02 da comissão especial eleitoral para eleição unificada para o Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada dia 04 de abril de 2019, Ata nº 378.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada dia 12 de abril de 2019, Ata nº 379.

Resolve:

Art. 1º Retificar o Edital 01/2019 que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Caçador/SC, no que se refere ao item: **6.4**, que passará a constar com a seguinte redação:

“6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar, ficha de inscrição para registro da candidatura, conforme Anexo I, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.” (NR)

Art. 2º Incluir o Anexo I mencionado no item 6.4. ao respectivo Edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 12 de abril de 2019.

DIONE GOMES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Rua Adelmyr Pressanto, 264- Centro- Caçador/SC– Fone: (49) 3567-5964

e-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO/REGISTRO DE CANDIDATURA A
CONSELHEIRO TUTELAR**

GESTÃO 2020/2024

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome do Candidato: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____. Naturalidade: _____.

Estado Civil: _____. RG _____.

CPF: _____

Endereço: _____.

Bairro: _____. Ponto de Referência: _____.

Profissão: _____.

Número de registro no órgão da Categoria: _____.

Grau de Instrução: _____. Curso: _____.

Contato: e-mail: _____.

Telefone: (____) _____ Celular (____) _____.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO/REGISTRO DE CANDIDATURA:

Eu, _____ solicito inscrição como candidato (a) a Conselheiro (a) Tutelar, junto a Comissão Especial Eleitoral designada através da Resolução 05/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e firmo a presente solicitação como prova de que as informações nela contidas, bem como os documentos em anexo, referente ao Item 3 do Edital 01/2019 - CMDCA que rege as Eleições dos Conselheiros Tutelares para a Gestão 2020/2024, são expressão da verdade.

Caçador/SC, ____ de _____ de 2019.

Nome e Assinatura do (a) Candidato (a)

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Rua Adelmyr Pressanto, 264- Centro- Caçador/SC– Fone: (49) 3567-5964

e-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Foram entregues os seguintes documentos, em anexo:

- () Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- () Certificado de quitação eleitoral¹;
- () Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual²;
- () Certidão negativa da Justiça Eleitoral³;
- () Certidão negativa da Justiça Federal⁴;
- () Certidão da Justiça Militar da União⁵;
- () Diploma ou Certificado de Conclusão da (etapa da educação exigida pela Lei Municipal);
- () A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
 - a. declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado; ou
 - b. declaração emitida por órgão público, informando da experiência na área com criança e adolescente; ou
 - c. registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; ou
 - d. diploma ou certificado de conclusão curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- () O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

Assinatura do candidato: _____

1 Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

2 Disponível em <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>

3 Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

4 Disponível em <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>

5 Disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Rua Adelmyr Pressanto, 264- Centro- Caçador/SC– Fone: (49) 3567-5964
e-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br